



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

---

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

# FLASH

# 9209

**Presidente da Mesa Diretora:** Cláudio Ribeiro Prates

**Espécie:** Projeto de Lei

**Categoria:** Denominação de Vias Públicas e outros logradouros do Município

**Autoria:** José Marcos Martins de Freitas

**Data:** 24/01/2017

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 04/2017. Denomina a "Academia Eduardo Lopes Peixoto", localizada ao ar livre na Comunidade de Lagoinha. (Referente à Lei nº 4.967, de 23/03/2017).

**Controle Interno – Caixa:** 8.12

**Posição:** 39

**Número de folhas:** 05

Espécie: P. L  
Categoria: Denomina  
Cx: 8.12  
Ordem: 39  
Nº folhas: 07

Nº 07/2017



21.03.2017

# Câmara Municipal de Montes Claros

## PROJETO DE LEI N° 04/2017

### AUTOR:

Ver. José Marcos Martins de Freitas

Lei nº 4.967, de 23/03/2017

### ASSUNTO:

Denomina Academia ao Ar Livre Eduardo Lopes Peixoto na  
Comunidade de Lagoinha.

### MOVIMENTO

- 1 -
- 2 Entrada em 24/01/2017
- 3 Comissão Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicos.
- 4 - *Analizado e em serviço em: 21.03.2017*
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Ass. 000005  
24/01/2017

PROJETO DE LEI N° 04 /2017

*Denomina Academia.*

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

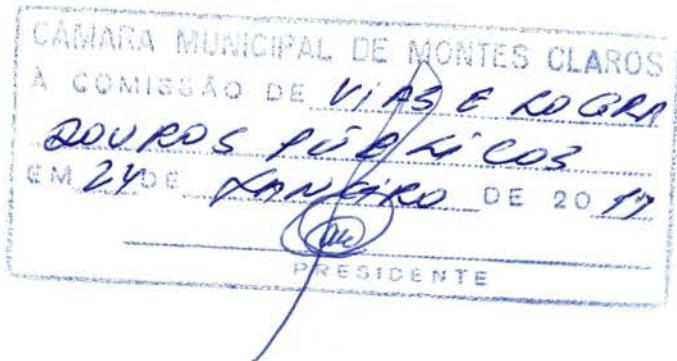
Art. 1º - A Academia localizada na Comunidade de Lagoinha em Montes Claros – MG, passa a denominar-se "Academia Eduardo Lopes Peixoto".

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 12 de Janeiro de 2017

Vereador – José Marcos Martins de Freitas





## TERMO DE RESPONSABILIDADE

- Via ou Logradouro público com moradores -

Declaro, nos termos do art. 159 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que **Denomina Academia ao Ar Livre Carlos Eduardo Lopes Peixoto, localizado na Comunidade de Lagoinha**, de minha autoria.

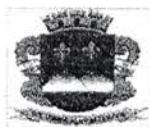
Declaro ainda, que as informações são autênticas e atendem os requisitos exigidos.

Montes Claros, 12 de Janeiro de 2017



Autor da Proposição

Vereador José Marcos Martins de Freitas  
Câmara Municipal de Montes Claros



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS**  
Secretaria de Finanças  
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 12 de Dezembro de 2016.

Excelentíssimo Sr.

**JOSE MARCOS MARTINS DE FREITAS**

Vereador – Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 31/2016/GCTI

Assunto: Responde solicitação feita via Ofício 100/2016

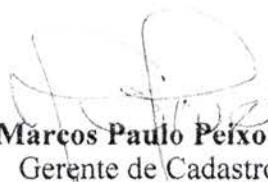
Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar à Vossa Senhoria que não existe lançado no Setor de Cadastro, até a presente data, via ou logradouro público com a denominação de:

- **Adelaide Alves ferreira.**
- **Durval Nunes Pereira**
- **Eduardo Lopes Peixoto**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,



**Marcos Paulo Peixoto de Oliveira**  
Gerente de Cadastro Imobiliário